

**AFRICAN UNION**  
**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**  
**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844  
website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Décima-Quarta Sessão Ordinária**  
**26 – 30 de Janeiro de 2009**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/453 (XIV) c Rev.1**

**RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE CONTRIBUIÇÕES**  
**16 de Janeiro de 2009**

## **Relatório do Subcomité de Contribuições** **16 de Janeiro de 2009**

1. A reunião do Subcomité de Contribuições realizou-se em Adis Abeba a 16 de Janeiro de 2009.

### **Participação**

2. O Presidente do Subcomité de Contribuições, S.E Embaixador Ali Awidan, Secretário do Bureau Popular da Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular e Socialista em Adis Abeba, Etiópia, presidiu a reunião.

Os seguintes Estados Membros estiveram presentes:

- Burundi,
- Congo,
- Cote d'Ivoire,
- Egipto,
- Gabão,
- Lesoto,
- Líbia,
- Ruanda,
- Togo, e
- República Democrática do Congo como Observador.

### **Sessão de Abertura**

3. O Presidente do Subcomité deu as boas vindas aos Membros e reiterou a importância da sessão. Convidou os membros a considerar o relatório sobre o estado das contribuições até 31 de Dezembro de 2008.

4. Desejou também as boas-vindas à República Democrática do Congo (RDC) como observador e convidou Sua Excelência Gerad Mapango, Embaixador da República Democrática do Congo a intervir e apresentar a comunicação do seu país perante o Subcomité.

5. Ao usar da palavra, Sua Excelência Gerad Mapango agradeceu aos membros do Subcomité e à Comissão da União Africana pela sua compreensão e cooperação. Transmitiu aos membros do Subcomité a mensagem do seu Governo, afirmando que a República Democrática do Congo está consciente das suas responsabilidades em relação a Comunidade Africana. Contudo, disse que o país presentemente defrontava desafios multiformes, nomeadamente a guerra que assola a sua parte leste; com as suas consequências negativas no domínio económico, sem esquecer a crise financeira mundial de que este país é uma das vítimas. Mas o Governo já decidiu encontrar uma solução à questão do levantamento temporário e excepcional das sanções que lhe são impostas, através da liquidação das suas contribuições atrasadas que se elevam a 11.155.167,87 \$EU, entre outras, pelo pagamento de 4.000.000 \$EU por transferência bancária e a concessão de edifícios à União Africana, para a sua representação em Kinshasa,

avaliados em aproximadamente 6.000.000 \$EU. Recordou também ao Subcomité o pagamento prévio feito em 2007, em Acra, de 1.000.000 \$EU.

6. O Presidente do Subcomité, Sua Excelência o Embaixador Ali Awidan, agradeceu mais uma vez à República Democrática do Congo e a Sua Excelência Gerad Mapango pela sua brilhante intervenção e o engajamento do seu país para pôr em dia e encorajou a R.D.C a trabalhar neste sentido. Em seguida, solicitou a Sua Excelência Gerad Mapango a retirar-se para que o Subcomité pudesse deliberar sobre a questão.

7. No debate que se seguiu, o Subcomité foi unânime em que não lhe compete decidir sobre este pedido.

### **Adopção da Agenda**

8. O Subcomité adoptou a seguinte agenda:

- (i) O Balanço das Contribuições dos Estados Membros,
- (ii) Diversos (O Relatório sobre os Estados Membros em Situações de Conflito).

### **Apreciação do Relatório sobre as Contribuições**

9. O Presidente do Subcomité apresentou aos membros do Subcomité o Relatório sobre as contribuições datado de 31 de Dezembro de 2008, como se segue:

#### **5.1 Orçamento Ordinário: 140.037.880 \$EU**

10. Na sua sessão realizada em Adis Abeba, Etiópia, (EX.CL/367(XII)) a Conferência aprovou um Orçamento total de 140.037.880 \$EU

- ➔ Um montante total de 106.554.655 \$EU provenientes dos Estados Membros na base da tabela de contribuições aprovada,
- ➔ Um montante de 32.395.800 \$EU garantido por parceiros e destinados aos programas específicos.

#### **5.2 Contribuição dos Estados Membros**

##### **a) Contribuição Recebida**

11. A contribuição recebida até 31 de Dezembro de 2008 totaliza **91.147.829,52 \$EU** dos quais:

- ⇒ 79.878.001,90 \$ EU foram pagos para o exercício financeiro de 2008;
- ⇒ 10.393.185,62 \$ EU constituem a colecta de pagamentos em atraso dos anos anteriores;

⇒ 876.642,00 \$EU são pagamentos adiantados.

**b) Situação dos pagamentos em atraso até 31 de Dezembro de 2008**

12. Até 31 de Dezembro de 2008, o total das contribuições por liquidar totalizou **27.091.323,14 \$EU**

Do total de 53 Estados Membros, 12 têm atrasados de um ano e mais.

N0	País	Montante (\$EU)
<b>1</b>	Burundi	554.906,58
<b>2</b>	Cabo Verde	1.187.487,00
<b>3</b>	República Centro Africana	221.356,38
<b>4</b>	Comores	76.416,45
<b>5</b>	R.D.Congo	11.155.167,87
<b>6</b>	Eritreia	980.365,00
<b>7</b>	Guiné Bissau	31.310,96
<b>8</b>	São Tomé & Príncipe	1.595.241,20
<b>9</b>	Seychelles	2.063.645,92
<b>10</b>	Sierra Leone	358.797,00
<b>11</b>	Somália	263.905,00
<b>12</b>	Sudão	4.539.092,88
<b>Total</b>		<b>27.091.323,14 \$EU</b>

⇒ 19 Estados Membros não têm pagamentos em atraso mas não pagaram as suas contribuições estatutárias do ano de 2008

⇒ 22 Países pagaram a totalidade das suas contribuições, incluindo as contribuições do ano de 2008, e

⇒ cinco países fizeram pagamentos adiantados para o exercício fiscal de 2009, nomeadamente

N0	País	Montante (\$EU)
<b>1</b>	Angola	270.575,53
<b>2</b>	Burkina Faso	125.748,94
<b>3</b>	Congo	146.634,39
<b>4</b>	Quênia	1.389,58
<b>5</b>	Tanzânia	332.354,56
<b>Total</b>		<b>876.642,00 \$EU</b>

13. As contribuições do presente exercício financeiro por liquidar totalizam 26.406.056,55 \$EU até 31 de Dezembro de 2008. Isto representa **25%** do total de

contribuições estatutárias dos Estados Membros para o orçamento de 2008. Por outras palavras, os Estados Membros pagaram **75%** das contribuições estatutárias para o exercício financeiro de 2008. Portanto, o montante de contribuições não recebidas dos Estados Membros na data acima mencionada totalizam **53.497.381,69 \$EU**

## 6. Contribuição de parceiros

14. Foi recebido um total de **66.079.168,47 \$EU** de Parceiros Internacionais durante o ano em consideração para financiar programas da Comissão, incluindo a contribuição ao fundo para a paz.

## 7. Questões para apreciação

a) Por decisão da 11<sup>a</sup> sessão ordinária do Conselho Executivo, os seguintes países encontravam-se sob sanções:

- i. Cabo Verde
- ii. República Democrática do Congo
- iii. Eritreia
- iv. São Tomé & Príncipe
- v. Seicheles

15. Embora Cabo Verde tenha pago 265.341,00\$EU e a República Democrática do Congo 1.000.000,00 \$EU para cobrir os seus atrasados, os dois países continuam com pagamentos de mais de dois anos por liquidar.

b) Aos países sob sanções acima citados juntam-se as Comores, que também tem dois anos de contribuições em atraso. Isto eleva para seis o número de países sob sanções.

16. Assim os seguintes seis Estados Membros devem permanecer sob sanções, uma vez que não melhoraram a sua situação de pagamentos em atraso e/ou têm contribuições estatutárias em atraso de dois ou mais anos:

- i. Cabo Verde
- ii. República Democrática do Congo
- iii. Eritreia
- iv. São Tomé & Príncipe
- v. Seicheles
- vi. Comores

c) O Subcomité também decidiu que a isenção temporária e excepcional de sanções concedidas à Sierra Leone e Burundi seja prorrogada desde que eles honrem os planos de pagamento acordados. Para o efeito, os respectivos Estados Membros devem fazer os seguintes pagamentos:

País	Descrição	Montante (\$EU)
<i>Burundi</i>	<i>Atrasados a partir de 31/12/2007</i>	490.973,58
	<i>Contribuição para o ano 2008</i>	63.932,78
<b>Total</b>		<b>554.906,36 \$EU</b>

- i. O Burundi ultrapassou os **200.000 \$EU** por ano, acordados no plano de pagamento de contribuições em atraso. Assim, o levantamento temporário da sanção ao Burundi será prorrogado, uma vez que o Burundi honrou o pagamento estipulado.
- ii. A Sierra Leone acordou pagar os atrasados no valor de **1.118.084,68 \$EU** devidos desde 31 de Dezembro de 2003 até o fim do ano de 2008, em aditamento às contribuições estatutárias anuais.

Os atrasados de 2004 até a data totalizam **1.204.112,68 \$EU** enquanto que o total de contribuições estatutárias para cinco anos fiscais 2004 – 2008 totalizam **444.825 \$EU**

17. A contribuição da República da Sierra Leone por liquidar totaliza:

País	Descrição	Montante (\$EU)
<i>Sierra Leone</i>	<i>Atrasados desde 31/12/2007</i>	284.206,00
	<i>Contribuição para o Ano 2008</i>	74.588,24
<b>Total</b>		<b>358.794,24 \$ EU</b>

A Sierra Leone pagou os atrasados até 2004, mas a contribuição estatutária para os quatro (4) últimos anos continuam por liquidar.

Portanto, o levantamento temporário da sanção imposta à Sierra Leone não será prolongado, porque este país não tem honrado as obrigações relativas ao programa de pagamento de contribuições em atraso.

- d) Estados Membros em Situação de Conflito:

18. Na sua reunião anterior, em Novembro de 2008, o Subcomité ouviu com atenção a apresentação feita pelo Representante do Departamento de Paz e Segurança da Comissão da União Africana sobre os países em situação pós-conflito.

19. No seguimento da apresentação, o Subcomité adoptou uma posição comum sobre a isenção dos países em situação pós-conflito em relação às contribuições. O Subcomité elogia os Estados em situação pós-conflito pelo seu esforço de preservação da paz e a cima de tudo augura a sua participação no concerto das nações africanas.

20. Todavia, o Subcomité continua aberto a qualquer proposta desses países que possa saldar as suas contribuições atrasadas e pediu que o relatório seja submetido tal qual, à sessão de 16 de Janeiro de 2009.

21. Para além disso, o Subcomité mantém a sua posição e decidiu pela não isenção de medidas excepcionais aos países em situação pós-conflito.

*N.B: Após a reunião, o Presidente do Subcomité recebeu uma carta do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República das Seicheles, tratando da ausência da República irmã das Seicheles que tem contribuições atrasadas no valor de **2.063.645,92 \$EU***

22. A República das Seicheles está sob sanções desde 1994 e deseja sinceramente retomar o seu lugar, propondo pagar os seus atrasados no termo de três (3) anos, e aguarda uma resposta ao seu pedido.

23. Em nome do Subcomité, o Presidente tomou nota do pedido da República das Seicheles exprimindo-se a favor da proposta de pagamento e de ver a República das Seicheles voltar a ocupar o seu devido lugar.

24. Na sequência de deliberações frutíferas, o Subcomité fez as seguintes recomendações para consideração do CRP:

1. Permanecem sob sanções os Estados Membros seguintes:
  - i. Cabo Verde
  - ii. República Democrática do Congo
  - iii. Eritreia
  - iv. São Tomé e Príncipe
  - v. Seicheles
  - vi. Comores
2. O levantamento temporário de sanções à Sierra Leone fica revogado e entra em sanção, uma vez que não cumpriu o seu plano de pagamento.
3. O levantamento temporário de sanção ao Burundi mantém-se
4. O Subcomité analisará o pedido das Seicheles quando começar a executar o seu plano proposto de pagamento. A Comissão foi solicitada a transmitir esta posição ao Governo do país em referência

5. O Subcomité recorda que o mandato só contempla o pagamento de Contribuições financeiras à União e portanto não lhe compete analisar o pedido da RDC em relação à oferta de atribuições de edifícios para compensar as contribuições em dívida.
  
25. A reunião começou às 9h30 e terminou às 11h05.



2008

# Relatório do subcomité de contribuições 16 de Janeiro de 2009

União Africana

União Africana

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/3860>

*Downloaded from African Union Common Repository*